



DECRETO Nº 1.988, de 23 de julho de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 1.069.000,00 (um milhão, sessenta e nove mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Remun. Serv. Pessoal.....	Cr\$ 290.000,00.
07	Departamento de Obras	
07.01	Gabinete do Diretor	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1	Rem. Serv. Pessoal.....	Cr\$ 179.000,00.
07.02	Serviços Municipais (Iluminação Pública)	
10.60.327.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.3.2	Outros Serv. Encargos.....	<u>Cr\$ 600.000,00.</u>
	TOTAL.....	Cr\$1.069.000,00.

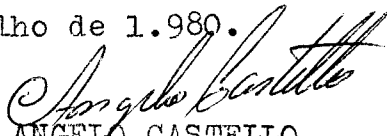
ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício:

Excesso de Arrecadação.....Cr\$1.069.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de julho de 1.980.

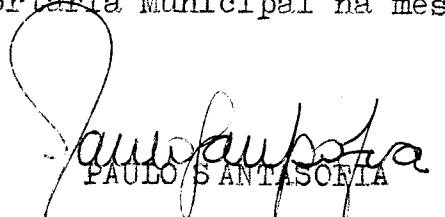
(continua fls.2)jc.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 1.988/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


PAULO SANT'ANA
DIRETOR ADMINISTRATIVO